



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM
PROCESSO Nº 059/2015 - PMM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 85.241.693/0001-87, com sede à Rua José Frosch, nº 1339, Restinga, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo da Silva Duarte, portador do RG nº 1/R 969.134 e inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	61	UND	Aquisição de extintor PQS, tipo ABC, validade de 05 anos, capacidade de 01 Kg.	127,40	7.771,40
02	61	UND	Aquisição de extintor tipo ABC, capacidade de 02 Kg.	181,30	11.059,30
03	106	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2 6 KG - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	372,40	39.474,40
04	82	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	107,80	8.839,60
05	139	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de	107,80	14.984,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			parede, conjunto de buchas e parafusos.		
06	125	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	118,50	14.812,50
07	74	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	129,00	9.546,00
08	280	UND	Aquisição com instalação de luz de emergência.	39,00	10.920,00
09	322	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas.	24,50	7.889,00
10	8	UND	Engate Rápido 1.1/2" X Rosca 1.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,5 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	58,80	470,40
11	8	UND	Engate Rápido 2.1/2" X Rosca 2.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,6 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	68,60	548,80
12	28	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 1.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado 0,65Kg. Acabamento: Usinado.	98,00	2.744,00
13	10	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 2.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado de 0,9Kg. Acabamento: Usinado.	147,00	1.470,00
14	30	UND	Mangueira predial 1 1/2 Pol x 15m - Tipo 1, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 10 Kgf/cm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm ² .	254,80	7.644,00
15	20	UND	Mangueira predial 2 1/2 Pol. x 15m - Tipo 2, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade,	441,00	8.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tecimento diagonal (tipo sarja), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 14 Kgf/cm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgf/cm ² .		
16	234	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	88,00	20.592,00
17	192	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	39,00	7.488,00
18	220	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	39,00	8.580,00
19	244	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	44,00	10.736,00
20	63	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	49,00	3.087,00
21	115	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias.	39,00	4.485,00
				TOTAL	R\$201.961,60

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04 Secretaria Municipal de Administração
04.01 Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 244 – 3390-30 Mat Consumo – 3390.30.04 Gás e Outros Mat Engarrafados - 247 (Fonte 000) 273 – 3390.39 Outros Serv de Terceiros PJ 3390.39.71 Confecção de Mat Acondicionamento 302 (Fonte 000) 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 – 3390.30 3390.30.04 - 494 (Fonte 000)
523 -3390.39 – 3390.39.71 – 3506 (Fonte 000)
08.244.0105.2014 Manut Ativ Conselho Tutelar 580–3390.30– 33.90.30.04-582 (Fonte 000)
589-3390.39 – 3390.39.71 – 3507 (Fonte 000)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 741-3390.30-3390.30.04-743 (Fonte 000) 765 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3508 (Fonte 000)
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 666-3390.30-3390.30.04-3509 (Fonte 728)
695 – 3390.39 – 3390.39.71– 3510 (Fonte 728)
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissional 812-3390.30-3390.30.04-3511 (Fonte 719) 835 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3512 (Fonte 719)
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 – 3390.30 – 3390.30.04 - 3513(Fonte 736) 900 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3514 (Fonte 736)
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930 – 3390.30 – 3390.30.04 935 (Fonte 743) 957 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3517 (Fonte 743)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6004Manut F Munic Direito Criança Adolesc 1052-3390.30–3390.30.04 1053 (Fonte 000) 1066 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3518 (Fonte 000)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1396 – 3390.30 – 3390.30.04 – 1399 (Fonte 104) 1454 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3519 (Fonte 103) 1424 – 3390.30 – 3390.30.04 1426 (Fonte 107) 1505 – 3390.39 – 3390.39.71 3520 (Fonte 107)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 – Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 – 3390.30.041 -1700 (Fonte 104) 1764 – 3390.39 – 3390.39.71 – 1521 (Fonte 104) 1716 – 3390.30 – 3390.30.04-1718 (Fonte 107) 1785– 3390.39 – 3390.39.71 – 3522 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23.122.0109.2039 Manut Apoio ao Turismo 2020 – 3390.30 – 3390.30.04 - 2024 (Fonte 000) 2046- 3390-39 – 3390.39.71 – 2046 (Fonte 000)
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145 – 3390.30 – 3390.30.04 – 3524 (Fonte 000) 2148-3390.39-3390.39.71-3525 (Fonte 000)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
18.122.0111.2042 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2172-3390.30 – 3390.30.04 - 2177 (Fonte 000) 2204 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3526 Fonte 000)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2049 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
2627 –3390.30 – 3390.30.04 2632 (Fonte 303)2675-3390.39-3390.39.71-3527 (Fonte 303)
10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 – 3390.30 – 3390.30.04 – 2757 (Fonte 303) 2777 – 3390.30 – 3390.30.04 – 2778 (Fonte 303) 2797 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3528 (Fonte 303) 2824 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3529 (Fonte 495)
10.302.0113.2055 Ações do Eixo de Alta Média Complexidade 2945-3390.30 -3390.30.04 – 2949 (Fonte 303)2992 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3530 (Fonte 303)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30 – 3390.30.04 – 3178 (Fonte 000)3205 – 3390.39 – 3390.39.71 – 3531 (Fonte 000)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Paulo da Silva Duarte, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP

Paulo da Silva Duarte
CPF nº 400.122.719-34
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO